



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 066 / 2019 - AMSTT

Designa Comissão Especial para análise das propostas dos interessados em realizar cadastro para revenda de cartões do Sistema Zona Azul e Zona Marrom.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2019, de 17/12/2019, que tornou público aos interessados o certame que visa realizar cadastro para revenda de cartões do Sistema Zona Azul e Zona Marrom;

CONSIDERANDO a necessidade da análise dos documentos que serão entregues pelos interessados, os quais deverão ser analisados por uma Comissão Especial, nos termos dos itens 3.3 e 5.1 do referido instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores **DRAILTON FERREIRA BARROS**, Matrícula nº 7824, inscrito no CPF sob o nº 044.165.584-06, Diretor de Trânsito; **WAGNER FERREIRA PONTES**, Matrícula nº 7822, inscrito no CPF sob o nº 313.979.088-07, Diretor de Transporte; e **MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA**, Matrícula nº 50594, inscrito no CPF sob o nº. 030.848.084-81, Assessor Técnico de Projeto e Convênios, como **MEMBROS** da **COMISSÃO ESPECIAL** cuja finalidade é a análise dos documentos que serão entregues pelos interessados em realizar cadastro para revenda de cartões do Sistema Zona Azul e Zona Marrom.

Art. 2º A relação dos documentos consta no item “3. Das Inscrições Para o Cadastro; 3.3 Relação dos documentos”, do **Edital nº 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA 01/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 18 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

Elielson da Silva Pereira

Elielson da Silva Pereira

Diretor Presidente

Portaria nº 016/2017 - GP

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTES**
PORTARIA Nº 066 / 2019 - AMSTT

Designa Comissão Especial para análise das propostas dos interessados em realizar cadastro para revenda de cartões do Sistema Zona Azul e Zona Marrom.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2019, de 17/12/2019, que tornou público aos interessados o certame que visa realizar cadastro para revenda de cartões do Sistema Zona Azul e Zona Marrom;

CONSIDERANDO a necessidade da análise dos documentos que serão entregues pelos interessados, os quais deverão ser analisados por uma Comissão Especial, nos termos dos itens 3.3 e 5.1 do referido instrumento convocatório.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores **DRAILTON FERREIRA BARROS**, Matrícula nº 7824, inscrito no CPF sob o nº 044.165.584-06, Diretor de Trânsito; **WAGNER FERREIRA PONTES**, Matrícula nº 7822, inscrito no CPF sob o nº 313.979.088-07, Diretor de Transporte; e **MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA**, Matrícula nº 50594, inscrito no CPF sob o nº 030.848.084-81, Assessor Técnico de Projeto e Convênios, como **MEMBROS** da **COMISSÃO ESPECIAL** cuja finalidade é a análise dos documentos que serão entregues pelos interessados em realizar cadastro para revenda de cartões do Sistema Zona Azul e Zona Marrom.

Art. 2º A relação dos documentos consta no item “3. Das Inscrições Para o Cadastro; 3.3 Relação dos documentos”, do Edital nº 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA 01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 18 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA

Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6796D9EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2019. Edição 2482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>